



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 06 de outubro de 2026.-

No 6º (sexto) dia do mês de outubro de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinícius de Andrade Lima**, **Antônio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, eu Vereador/Secretário **Carlos Alberto de Lima** solicitei ao Suplente de Secretário, o Sr. **Tarciso do Valle Pereira**, que executasse os trabalhos desta Sessão Ordinária em meu lugar em função do acometimento de um distúrbio momentâneo na garganta (amigdalite); dando continuidade, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador, **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (22/09/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Suplente de Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Projeto de Resolução nº 004, de 24 de setembro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que “**DISPÕE SOBRE NORMAS DE TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE, INSTRUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; O Projeto de Resolução foi apresentado COM o Requerimento de Dispensa das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Permanentes de autoria da Mesa Diretora, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, e passando então a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão;

c)-Ofício nº. 138/2026, de 30/09/2026, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o seguinte Projeto que se faz acompanhar da respectiva justificativa; 1º)-Projeto de Lei nº 031/2026, de 30 de setembro de 2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2027 e dá outras providências"; O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado SEM o Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo encaminhado para análise dos membros das Comissões da Casa; d)-Ofício nº. 139/2026, de 02/10/2026, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, os seguintes Projetos que se fazem acompanhar das respectivas justificativas; 1º)-Projeto de Lei nº 032/2026, de 30 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender a destinação mínima de 4% (quatro por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para a criação de matrículas em tempo integral na educação básica municipal e dá outras providências"; O Projeto de Lei – considerado objeto de deliberação - foi apresentado COM o Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do vereador Vinícius de Andrade Lima, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, e passando então a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; 2º)-Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, de 01 de outubro de 2026, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos e dá outras providências"; (Com Requerimento Pedindo a Dispensa das Comissões Permanentes); O Projeto de Lei Complementar – considerado objeto de deliberação - foi apresentado COM o Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do vereador Vinícius de Andrade Lima; a manutenção do Requerimento foi discutido pelo Vereador Tarciso do Valle Pereira ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); ato contínuo, o Sr. Presidente colocou o Requerimento em votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

sendo o mesmo aprovado pela maioria, com voto contrário do **Vereador Tarciso do Valle Pereira**; desta forma, a propositura passou então a fazer parte da **Ordem do Dia da presente Sessão**; e)-**Lidas e Enviadas ao Sr. Prefeito Municipal, SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO**, as seguintes Indicações: **INDICAÇÃO Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal realize a manutenção da ponte localizada na TAB-332, que liga o Sítio Rancharia às proximidades do Sítio Pau D'Alho; **INDICAÇÃO Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, providencie a isenção das taxas referentes ao uso de cadeiras e mesas nas calçadas do município pelos comerciantes do mesmo; **INDICAÇÃO Nº 120, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal realize a limpeza dos entulhos localizados na Rua Angelo Aroldi Brizotti; **INDICAÇÃO Nº 121, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal realize o recapeamento da Rua Angelo Aroldi Brizotti; **INDICAÇÃO Nº 122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal realize o recapeamento da Rua Francisco Clemente, especialmente próximo ao número 2250; **INDICAÇÃO Nº 123, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a limpeza da Avenida Erasmo Alberto Hoelz, nas proximidades do nº 880, especialmente no trecho onde há acúmulo de esterco;

INDICAÇÃO Nº 124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a denominação de uma via pública do Município de Tabapuã com o nome de Luiz Donadi;

INDICAÇÃO Nº 125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, fiscalize a Estação Elevatória, tendo em vista o descarte de resíduos de animais oriundos de caça; As Indicações foram enviadas ao Executivo; Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Apesar da inscrição prévia do **Vereador Áquiles Luiz Paulella**, o mesmo solicitou a **dispensa** da sua fala, conforme o constante no Regimento Interno da Casa; Em seguida, o Sr. Presidente passou para o Intervalo Regimental de 15 minutos, onde houve a explanação realizada pelo Secretário de Governo, **Leonardo Bologna**, de temas pertinentes aos Projetos apresentados pelo Executivo; Passado os 15 minutos, teve início então a **Ordem do Dia; 1º)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 007, de 14 de setembro de 2026, que “Institui, no Município de Tabapuã, a Campanha Setembro Amarelo, dedicada à conscientização sobre a prevenção ao suicídio e à valorização da vida, e dá outras providências”;** Foi lido o Parecer; colocado em discussão; colocado em votação; e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 2º)-Projeto de Lei nº 007, de 14 de setembro de 2026, que “Institui, no



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Município de Tabapuã, a Campanha Setembro Amarelo, dedicada à conscientização sobre a prevenção ao suicídio e à valorização da vida, e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em discussão; discutido pelo Vereador Tarciso do Valle Pereira ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 3º)-Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 021, de 25 de setembro de 2026, que "Altera o § 5o do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, que dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa e seus substitutos, estabelecendo nova data e horário para sua realização"; Foi lido o Parecer; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 4º)-Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 021, de 25 de setembro de 2026, que "Altera o § 5o do Artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, que dispõe sobre a eleição para renovação da Mesa e seus substitutos, estabelecendo nova data e horário para sua realização"; Foi lido o Projeto de Emenda; colocado em discussão; colocado em **PRIMEIRA** votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 5º)-Projeto de Resolução nº 004, de 24 de setembro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que "DISPÕE SOBRE NORMAS DE TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE, INSTRUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Foi lido o Projeto de Resolução; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 6º)-Projeto de Lei nº 032/2026, de 30 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender a destinação mínima de 4% (quatro por cento) dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para a criação de matrículas em tempo integral na educação básica municipal e dá outras providências"; Foi lido o Projeto de Lei; colocado em discussão; colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; 7º)-**Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, de 01 de outubro de 2026, que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos e dá outras providências"**; Foi lido o Projeto de Lei Complementar; colocado em discussão; colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ao término da Ordem do Dia, em ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizada pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Tarciso do Valle Pereira ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL))**; Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão, às 19h40. Eu, **Tarciso do Valle Pereira**, Suplente de Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia **06 de outubro de 2026**.

Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente

Tarciso do Valle Pereira
Suplente de Secretário